



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 135/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.135.583-5, em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar supostas agressões a presos ocorridas entre 24/02/2011 e 17/05/2011, no Complexo Médico Penal, conforme denúncia às fls. 09 do protocolado supra.

II – Designar, conforme a Resolução 18/2012 os servidores SUELY CRISTINA ROHN BESPALHOK, SUELY VIEIRA SANTOS e EDWALDO WILLIS DE CARVALHO, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra e como suplente o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES, inclusive, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**